



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.018/2014

Define prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir os prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, mandato 2015 a 2016, este prazo se inicia às **08 horas** do dia **18/12/2014** e, se encerra às **11:00 horas**, deste mesmo dia.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado por todos os membros da Chapa.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Goioxim, em 15 de dezembro de 2014.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

em desacordo com a Resolução Nº02/2014
em desacordo com a Resolução Nº02/2014
em desacordo com a Resolução Nº02/2014
em desacordo com a Resolução Nº02/2014
com Cadastro duplicado

10/10/10

PODO: Comarca de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Cedente

R KUTZKE
mário